



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

---

## **PORTARIA N° 014/2015**

*“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Varlei Cândido de Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º**- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG o dia **5 de junho (sexta-feira)**, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 4 de junho (quinta-feira).

**Parágrafo único:** Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na segunda-feira, dia 8 de junho, no horário de 12h:15min horas às 18h:15min.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 02 de junho de 2015.

---

Varlei Cândido de Assis  
Presidente